



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23054/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Jessica Francieli Fritzen, CPF n.º 014.089.180-30, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Lajeado, aprovada em concurso público, conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 11.º (décimo primeiro) lugar, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música - 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23057/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.770, de 07 de abril de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Enio Eloi Schulmann, CPF n.º 511.793.850-04, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2021, conforme Edital n.º 080/2021, homologado em 14 de junho de 2021, classificado em 8º (oitavo) lugar, para exercer o cargo de Operário Especializado/Pedreiro, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 111/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 11º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Jessica Francieli Fritzen

Cargo: Professor de Ensino
Fundamental/Educação Infantil: Música -
25h

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CARONA 01**

OBJETO: Aquisição de veículos automotores novos

EMPRESA VENCEDORA: J.A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais)

- 01 veículo novo tipo hatch, zero km - R\$ 90.000,00
- 02 veículos novos tipo sedan, zero km - R\$ 101.000,00 cada

De acordo com a Ata nº 01/2022, Ata de Registro de Preços N.º 03/2022, oriunda do Processo Licitatório N.º 08/2022 - Pregão Eletrônico por Registro de Preços N.º 02/2022, tendo como Órgão Gerenciador o CONSISA - Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari e mediante parecer jurídico, homologo a adesão, analisada pela Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 19.757/2021.

Teutônia, 11 de maio de 2022

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

**RETIFICAÇÃO E REINÍCIO
DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**

O Município de Teutônia/RS torna público aos interessados a retificação e o reinício do PP N.º 010/2022, do tipo menor preço global, que tem por objeto a instalação de *Cidade Inteligente: Sistema de Videomonitoramento, mediante o fornecimento de equipamentos e softwares necessários para implantação da solução em regime de comodato*. A data para a sessão pública passa a ser **24 de maio de 2022, às 8 horas e 30 minutos**. A retificação encontra-se disponível no site www.teutonia.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 10 de maio de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Visto Jurídico